

ANEXO XI

COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento, as empresas abaixo qualificadas, a saber:

1. Times Engenharia Ltda., sediada a Rua Padre Carapuiceiro, 910, sala 701, Boa Viagem, Recife PE, CEP: 51.020-280, CNPJ 11.569.027/0001-16, neste ato representada por seu Diretor Adriano Times Neto, brasileiro, casado, advogado, identidade nº 7.888.130, expedida por SDS/PE, CPF nº 090.566.954-10;
2. Quality Empreendimentos Ltda., sediada a Rua Moacir Albuquerque, nº 299, Imbiribeira, Recife/PE CEP 51.170-440, CNPJ 00.401.969/0001-74, neste ato representada por seu Diretor Paulo José Wanderley da Cunha, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade nº 2.129.540, expedida por SSP/PE, CPF nº 431.995.854-34;
3. FV Lucena Empreendimentos Imobiliários Ltda., sediada a Rua Padre Carapuiceiro, 910, sala 701, Boa Viagem, Recife PE, CEP: 51.020-280, CNPJ 17.254.456/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Francisco de Paula de Aquino Lucena, brasileiro, casado, empresário, identidade nº 2.237.367, expedida por SSP/PE, CPF nº 404.414.314-53;

doravante denominadas COMPROMITENTES, têm, entre si, ajustado o presente compromisso de se constituírem em consórcio para atender ao objeto da Concorrência nº 008/CAE/2023 (Processo Administrativo nº 67106.003039/2022-95), a ser levada a efeito pelo Centro de Aquisições Específicas às Unidades do Sistema de Controle do Espaço Aéreo, para a contratação de empresa para a execução de obras para implantação de próprios nacionais residenciais (PNR) de suboficiais e sargentos em Recife-PE, constantes no edital e seus anexos, caso sejam vencedores da referida Concorrência, para o que assumem, neste ato, os seguintes compromissos:

1. As COMPROMITENTES consorciadas comprometem-se por este instrumento a participar conjuntamente, por intermédio da Empresa Líder, na apresentação de propostas, nas negociações delas decorrentes, no Contrato e na execução do seu objeto e a não participar, nem tentar participar, direta ou indiretamente, sob nenhum pretexto, isolada ou conjuntamente através de outro CONSÓRCIO, de qualquer ato decorrente da Concorrência nº 008/CAE/2023
2. Não alterarão, durante a vigência contratual, a menos que tenham a anuência do CAE, os termos e condições estabelecidos no consórcio a ser firmado entre os COMPROMITENTES, caso sejam vencedores da Concorrência nº 008/CAE/2023, compromisso este que perdurará até a conclusão definitiva do objeto do contrato a ser celebrado com o CAE, cuja minuta constitui o anexo do Edital da citada Concorrência.
3. Assumirão no instrumento consorcial a responsabilidade civil solidária sobre o objeto do contrato a ser firmado pela CAE com os COMPROMITENTES, caso sejam vencedores da Concorrência nº 008/CAE/2023, até o limite dos percentuais estabelecidos no item seguinte para os fornecimentos das empresas consorciadas.
4. Os percentuais de participação, em termos de valor, de cada consorciada nos fornecimentos previstos na Concorrência nº 008/CAE/2023, incluindo equipamentos, obras e serviços, são os seguintes:
 - a) empresa Times Engenharia Ltda. 50 %
 - b) empresa Quality Empreendimentos Ltda. 30 %
 - c) empresa FV Lucena Empreendimentos Imobiliários Ltda., 20 %
5. Dado que a responsabilidade civil solidária das consorciadas, nos termos dos itens 2 e 3 deste instrumento, deverá ficar inalterada até o término da vigência do contrato a ser firmado com a empresa vencedora da Concorrência nº 008/CAE/2023, os COMPROMITENTES concordam em que o instrumento consorcial, assim como suas possíveis alterações, só terão validade jurídica se estiver aposta a expressa anuência do CAE nos documentos que forem firmados.
6. A empresa líder do consórcio é a Times Engenharia Ltda., a qual será corresponsável com a(s) outra(s) empresa(s) consorciada(s) por todo o objeto contratual, nos limites percentuais previstos no item 3 deste instrumento, e a quem compete as seguintes providências:
 - a) possui a empresa líder, nos termos do instrumento convocatório, amplos poderes para representar os consorciados no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;



Handwritten signatures and a circular stamp of Times Engenharia Ltda. with the number 003.

b) atuar em conjunto com a(s) consorciada(s) naquilo que for pertinente ou que estiver vinculado às suas obrigações contratuais na parte que lhe couber no objeto do contrato;

e

c) certificar nos documentos de cobrança da(s) empresa(s) consorciada(s), independentemente da atuação da fiscalização do CAE, que o evento, objeto da cobrança, foi satisfatoriamente cumprido.

7. Os COMPROMITENTES declaram, neste ato, que, tendo lido integralmente todas as cláusulas constantes da minuta do contrato a ser firmado com os vencedores da Concorrência nº 008/CAE/2023, concordam com as mesmas, principalmente com aquelas que dizem respeito às obrigações e atividades consorciais para cumprimento do objeto da referida Concorrência.

8. O presente termo de compromisso durará até a data de assinatura do contrato, caso os COMPROMITENTES sejam os adjudicatários da Concorrência em pauta.

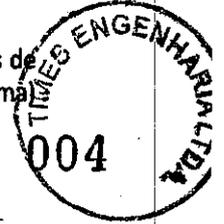
9. Caso não sejam os adjudicatários da referida Concorrência, este termo, independentemente de quaisquer avisos ou notificações, ficará automaticamente revogado e, conseqüentemente, extintos todos os compromissos aqui assumidos pelos COMPROMITENTES.

a) A revogação automática deste acordo, tal como estabelecida no caput, não gerará direitos aos COMPROMITENTES, quer quanto a compensações, indenizações ou ressarcimentos, quer quanto a garantia de parcerias futuras.

10. As questões que venham a ser suscitadas com base neste instrumento, que não possam ser resolvidas amigavelmente, serão dirimidas no Foro da Comarca do Recife, que os COMPROMITENTES elegem neste ato.

E, por estarem de acordo em tudo o quanto aqui exposto, assinam este termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, sendo 03 (três) vias para os COMPROMITENTES e 1 (uma) via para atender ao Edital da Concorrência nº 008/CAE/2023

Recife, 24 de janeiro de 2024



Empresa líder
Times Engenharia Ltda.

Consoziada
Quality Empreendimentos
Ltda. Quality Empreendimentos Ltda
Paulo J. Wanderley da Cunha
Responsável Técnico
CREA Nº 1801138583

Consoziada
FV Lucena
Empreendimentos
Imobiliários Ltda.



TESTEMUNHAS:

Marcela Franca Gino Gonçalves
Nome: MARCELA FRANCA GINO GONÇALVES
CPF: 051.026.594-478

Glicy Francisca de Lira do Nascimento
Nome: GLICY FRANCISCA DE LIRA DO NASCIMENTO
CPF: 065.767.604-771

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357
www.cartorioafogados.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
PAULO JOSE WANDERLEY DA CUNHA
que confere a seguinte identidade corporativa: Dou is
Recife, 24 de Janeiro de 2024 09:25:45

Em testemunha de verdade
S. Adria Medeiros da Oliveira
Selo Nº 0077503.12112202302.03216

Consulte autenticidade em: www.tps.jus.br/selo digital

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de
ADRIANO DE LIMA NETO
Selo digital 0073783.NSE01202403.02394

Empreendimentos 475 TSNR R\$ 06 FERC R\$ 059 FERM R\$ 005
FUNSEG R\$ 011 ISS R\$ 0 26 Total R\$ 8,76
Recife, 25 de Janeiro de 2024

FABIANA PEREIRA DE LIMA ATENDENTE NOTARIAL

Cartório 7º Tabelamento de Notas do Recife
FÁBIO LOURENÇO
Rua Ailton de Lencques do Veris nº 428 - São Vicente - Recife - PE - Cep: 522-955
Tel: PABX 411-3224-3330 E-mail: cartorio@cartorio7.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma(s) de
FABIANO MARCONCELLO FERREIRA
(0473030)

Recife, 25/01/2024 10:52:32
Emol 475 TSNR R\$ 06 FERC R\$ 0 59 FERM R\$ 0 05
FUNSEG R\$ 0 11 ISS R\$ 0 26
JOSE MARCOS LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Consulte autenticidade em: www.tps.jus.br/selo digital
Selo (s): 0077749.FTE12202301.00916

